



# Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

**PORTARIA N.º 027/2018**

**SUMULA:** Conceder diária(s) ao **Servidor Efetivo** deste Legislativo, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao **Servidor Efetivo** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	020
SERVIDOR AUTORIZADO:	<b>CLAIRTON ANTONIO CAUDURO</b>
CPF N.º	<b>737.526.499-68</b>
RG N.º / ORG. EXP. / UF	<b>5.295.908-0 / SSP / PR</b>
DESTINO:	<b>CURITIBA – PR</b>
INICIO:	<b>16/05/2018</b>
FIM:	<b>18/05/2018</b>
TOTAL DE DIÁRIA:	<b>2,5</b>
VALOR DA DIÁRIA R\$:	<b>707,90</b>
TOTAL AUTORIZADO R\$:	<b>1.769,75</b>
OBJETIVO:	<b>Curso junto a UNICURSOS – Procedimentos e controle do TCE/PR e Ministério Público perante a administração pública.</b>
MEIO DE TRANSPORTE:	<b>VEÍCULO PRÓPRIO</b>

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 14 de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE:

  
FABRICIO ANTONIO ORTEGA

PRESIDENTE